



**CÂMARA LEGISLATIVA DO**

**TO FEDERAL**

**MOÇÃO Nº ...**

**MOÇ 613/2003**

**(Do Sr. Deputado Chico Leite)**

Em 04/11/03  
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:  
Em 04/11/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Apresenta Moção de Aplauso ao 13º Encontro Nacional de Capoeira (ENCA), promovido pela Associação de Capoeira Ladainha, a ser realizado em Brasília entre os dias 12 a 16 de novembro de 2003.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Com fulcro no artigo 144, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno, solicito a esta Casa aprovar Moção com o seguinte teor:

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do **Deputado Chico Leite**, do Partido Comunista do Brasil, apresenta Moção de Aplauso ao 13º Encontro Nacional de Capoeira (ENCA), a ser realizado em Brasília, entre os dias 12 a 16 de novembro de 2003, pelos motivos que passa a expor.

O Encontro Nacional de Capoeira - ENCA é uma realização da Associação de Capoeira Ladainha, que, por sua vez, é filiada à Federação de Capoeira do Distrito Federal, CBC – Confederação Brasileira de Capoeira, FICA – Federação Internacional de Capoeira.

Releva notar que o referido Encontro Nacional de Capoeira foi criado em 1991, e é parte integrante da programação de eventos oficiais de Brasília, conforme preceitua a Lei Distrital nº 3.013/97, publicada no DODF em 07/05/99, tendo por objeto:

1º) Promover ampla mobilização social, nas esferas dos municípios, estados e exterior, para debater a capoeira como esporte/luta e manifestação folclórica enquanto arte popular, por meio dos mecanismos públicos e privados, no seio da sociedade, por direito adquirido na Constituição Federal;

2º) Discutir e refletir sobre a capoeira nos aspectos técnico pedagógicos e sua profissionalização;

Assessoria de Plenário  
Recebi em 03/11/03 às 16:00  
15756-20  
Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ n.º 613/03  
Fls. n.º 02 RITA

3º) Elencar proposições para a consolidação da capoeira como instrumento transformador sócio-comportamental na formação juvenil;

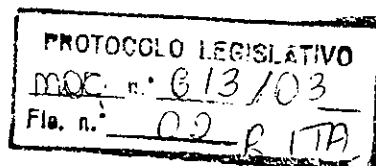
4º) Sugerir novos instrumentos de difusão e fortalecimento da capoeira no Brasil e exterior.

O aludido evento, pela sua importância, é merecedor de respeito dos agentes públicos. Ressalte-se que a Associação de Capoeira Ladainha enfrenta as mais diversas dificuldades para concretização desse evento que figura no calendário oficial do DF por 12 anos.

A falta de apoio do Governo do DF reflete, até mesmo, em negar a cessão para alojamento dos participantes de outros Estados. Ademais, a sede da entidade de há muito tempo está sem água e sem energia elétrica devido às dificuldades financeiras por que atravessa.

A capoeira é uma manifestação da cultura brasileira que tem características muito peculiares: trata-se de um misto de luta-jogo-dança praticada ao som de instrumentos musicais (berimbau, pandeiro e atabaque), palmas e cânticos. Além de ser um excepcional sistema de autodefesa e de condicionamento físico, a capoeira se destaca dentre as modalidades desportivas por ser a única originariamente brasileira e que se fundamenta nas nossas tradições culturais. Por tudo isso, a capoeira vem obtendo cada vez mais espaço nas instituições educacionais, como escolas de primeiro e segundo grau e universidades e é reconhecida em todas as instâncias da sociedade brasileira.

O surgimento da capoeira se confunde com a história da resistência dos negros no Brasil. Eis porque a maioria dos autores que escreveram sobre a questão associam o aparecimento da capoeira ao surgimento dos primeiros quilombos no Brasil. Alguns chegam a se referir especificamente ao Quilombo dos Palmares (que foi o que reuniu um número maior de pessoas, cerca de 25 mil, e foi destruído em 1694) como o berço da capoeira.



## JUSTIFICAÇÃO

A Moção que se apresenta, tem por escopo prestar à **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA LADAINHA** os sinceros e honrosos aplausos pelos valiosos serviços disponibilizados à população do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa deve reconhecer, com essa Moção de Aplauso, a brilhante contribuição da **ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA LADAINHA** à sociedade do Distrito Federal, exemplo a ser seguido por outras entidades, no intuito de possibilitar, gratuitamente, aos praticantes desse esporte, genuinamente nacional, a possibilidade de intercâmbio com outros desportistas do Brasil e exterior.

Assim, com essas razões, apresento a presente Moção de Aplauso, ao tempo em que rogo aos nobres pares que a aprovem.

Sala das Sessões, em

  
Deputado **CHICO LEITE**  
FCdoB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
moç. n.º 613/03
Fls. n.º 03 R. J. P.